



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

INDICAÇÃO Nº: 568/2015

Indico à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, estude a possibilidade da implantação do Bolsa Atleta e Paratleta concedida individualmente.

JUSTIFICATIVA:-

Este vereador foi procurado por diversos atletas e paratletas como o Senhor Fernando Santos do bairro Paruru (que pratica natação) e já levou o nome de Ibiúna ao primeiro lugar em várias competições do Estado, e também a atleta Jéssyka, que pratica kickboxing como exemplos de paratletas e atletas do nosso município.

Solicito via Indicação esta bolsa, financeira, que terá duração de um ano, mediante liberação mensal de 06 parcelas e dividida em 2 categorias com os respectivos critérios

I – Categoria I – 20(Vinte) bolsas no valor de R\$ 360,00(trezentos e sessenta reais) para atletas e paratletas classificados entre o 10º (décimo) e 6º(sexto) lugares nas competições locais, regionais e nacionais de sua modalidade esportiva;

II – Categoria II – 06(Seis) bolsas no valor de R\$ 1.000,000 (hum mil reais) para Atletas e Paratletas classificados entre 05(cinco) primeiros lugares nas competições locais regionais e nacionais de sua modalidade esportiva.

Somente serão considerados, para análise dos critérios indicados nas Categorias, os resultados obtidos nos últimos doze meses anteriores à data de inscrição.

Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)

Marcos Pires de Camargo
Secretário do Processo Legislativo